



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA CURY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI.

**Procedimento Licitatório nº 367/2020
Pregão Eletrônico nº 086/2020**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, neste Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **CURY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.299.152/0001-49, com sede na Rua Francisca Ribeiro Silva, nº 16, Jardim Veneza, CEP: 86300-000, no Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, representada neste ato por seu proprietário Senhor **Rafael Lopes Salomão Cury**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.538.657-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 004.886.919-82, residente e domiciliado na Av. Minas Gerais, nº 628, apto. 01, Centro, CEP: 86300-000, no Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR**, o **Contrato nº 159/2020**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 086/2020 – Procedimento Licitatório nº 367/2020**, cujo objeto é serviços de pintura nas unidades escolares, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do contrato em mais 90 (noventa) dias, **contados de 16 de fevereiro de 2021.**

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.09.03.12.361.0014.2061.3.3.90.39.00 – Ficha 134 – Fonte 05 – Transferência e Convênios Federais.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 11 de fevereiro de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RAFAEL LOPES SALOMAO CURY
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

CURY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI
Rafael Lopes Salomão Cury
RG nº 7.538.657-5
CPF/MF nº 004.886.919-82

Testemunhas:


Edson José da Silva Jr.
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna


Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 086/2020

Procedimento Licitatório nº 367/2020

Contrato nº 159/2020 – 2º ADITAMENTO

Objeto: Prestação de serviços de pintura de unidade escolar: Lotes 01 e 03.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: CURY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 11 de fevereiro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RAFAEL LOPES SALOMAO CURY
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 

Pela Contratada:

Nome: Rafael Lopes Salomão Cury
Cargo: empresário
CPF: 004.886.919-82



Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa
Cargo: Secretária de Educação
CPF: 251.288.118-08

Assinatura: _____

